



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 17/02/2023 09:03:02,010 - Mesa

RIC n.161/2023

REQUERIMENTO N° /2023

(Da Sra. Daniela Reinehr)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre as ações e medidas de prevenção e fiscalização que estão sendo adotadas para impedir a ocorrência de casos de gripe aviária no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição da República, e do art. 115, RICD, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, informações sobre as ações e medidas de prevenção e fiscalização que estão sendo adotadas para impedir a ocorrência de casos de gripe aviária no Brasil.

Solicitam-se esclarecimentos aos seguintes questionamentos.

1. Quais são as medidas preventivas que estão sendo adotadas para prevenir que os casos de gripe aviária cheguem no Brasil, a fim de manter



o Brasil como área livre da doença?

- 2. Está sendo feito algum acompanhamento e monitoramento dos casos de gripe aviária nos outros países? Há alguma parceria internacional nesse sentido?**
- 3. Estão sendo feitas campanhas de conscientização e prevenção em todos os estados do país?**
- 4. Como está sendo feita a fiscalização sanitária na região das fronteiras dos países que já tiveram casos registrados de gripe aviária?**
- 5. Em caso de detecção do ingresso da doença no país, já foi estabelecido um protocolo de atuação para mitigar os riscos de disseminação?**

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento de casos de gripe aviária em vários países da América Latina, é essencial que medidas de prevenção, fiscalização e combate à gripe aviária sejam adotadas no Brasil, para que o país continue sendo reconhecido como área livre da doença e referência no combate à enfermidade.

A gripe aviária é uma doença de alta patogenicidade, altamente contagiosa e fatal que afeta aves domésticas e silvestres e acarreta graves consequências para o setor de avicultura nacional e internacional, podendo infectar humanos também, o que gera grande preocupação de ocorrência de uma nova pandemia.

Considerando que nove países já detectaram a presença do vírus em seu território, é imprescindível que medidas e protocolos urgentes sejam adotados



para que a doença não adentre em nosso país, o que causaria não são uma grande crise sanitária, mas, também, uma grave crise econômica em virtude da forte presença da avicultura em nossa economia.

Diante do exposto, requeiro as informações acima elencadas com o intuito de garantir que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas para evitar as ocorrências relacionadas ao vírus da influenza aviária.

Sala das Comissões, em de 2023.

**DEPUTADA DANIELA REINEHR
PL/SC**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239555805000>



* C D 2 3 9 5 5 5 8 0 5 0 0 0 *